

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

**Processo Licitatório:** PP 003/2026

**Processo Administrativo:** 02.291/2025

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, PARA ATENDER DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

### 1. Abertura da Sessão

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN para proceder à sessão pública referente ao pregão supracitado.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no sítio eletrônico institucional [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da Resolução Sesc nº 1.593/2024, sendo o edital disponibilizado para consulta e download gratuito.

Foram observadas todas as exigências de publicidade previstas no Regulamento, com divulgação do edital no sítio eletrônico oficial do SESC/RN, garantindo ampla possibilidade de participação. Apesar disso, registrou-se a presença de apenas um (01) licitante, situação que não compromete a legalidade do procedimento, conforme previsão normativa.

Aberta a sessão, o pregoeiro deu boas-vindas ao representante da empresa presente e declarou iniciados os trabalhos.

### 2. Credenciamento

Foram apresentados os documentos de credenciamento e a respectiva proposta de preços e habilitação, pela seguinte empresa:

	Empresa / CNPJ	Representante / CPF
1	JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI CNPJ: 35.755.812/0001-21	J. A. da C. CPF: XXX.257.504-XX

Verificada a conformidade da documentação de credenciamento, o Pregoeiro e sua equipe rubricaram as credenciais e declarou a empresa devidamente credenciada para participação na sessão.

Indagado quanto a eventuais observações a registrar em ata, o presente nada declarou.

### 3. Justificativa para abertura de licitação com apenas um licitante

Nos termos do art. 6º, §4º, II e §5º da referida Resolução, a existência de um único licitante não compromete a validade do certame na modalidade pregão, desde que a situação seja devidamente justificada e ratificada pela autoridade competente, condição também expressamente prevista no Edital.

Ressalta-se que o objeto da contratação é essencial à manutenção das condições sanitárias das unidades do Sesc AR/RN, sendo indispensável para garantir a qualidade da água, prevenir riscos à saúde pública e assegurar a continuidade dos serviços institucionais.

Ademais, visando à obtenção da proposta mais vantajosa, serão adotadas medidas como negociação direta com a licitante, análise da conformidade técnica da proposta e verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Diante disso, e considerando a regularidade do procedimento, a necessidade do objeto e a previsão normativa aplicável, justifica-se a continuidade do certame com o licitante presente, condicionada à comprovação da vantajosidade e ao atendimento integral das exigências editalícias.

#### 4. Abertura das Propostas de Preços e Classificação

Prosseguindo, o Pregoeiro declarou aberta a etapa da proposta de preços, procedendo à abertura do envelope respectivo, com rubrica das folhas pela equipe de apoio e pelo representante da licitante.

Após análise da conformidade com o edital, a proposta apresentada pela empresa foi aceita e classificada para a próxima fase.

Questionado novamente sobre observações, o licitante nada manifestou.

#### 5. Negociação Verbal

Dando início à negociação verbal, conforme disposto no item 8 do Edital, o pregoeiro obteve o seguinte resultado:

LOTE 1		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI CNPJ: 35.755.812/0001-21	R\$ 47.250,00
EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI VALOR R\$ 41.000,00		

LOTE 2		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI CNPJ: 35.755.812/0001-21	R\$ 12.020,00
EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI VALOR R\$ 10.500,00		

LOTE 3		
--------	--	--

Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI CNPJ: 35.755.812/0001-21	R\$ 6.640,00
<b>EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI VALOR R\$ 6.000,00</b>		

LOTE 4		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI CNPJ: 35.755.812/0001-21	R\$ 4.640,00
<b>EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI VALOR R\$ 4.640,00</b>		

LOTE 5		
Nº	PROPONENTE/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI CNPJ: 35.755.812/0001-21	R\$ 14.900,00
<b>EMPRESA ARREMATANTE: JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI VALOR R\$ 10.000,00</b>		

Ressalta-se que foi realizada negociação com a empresa participante, obtendo-se um valor total de R\$ 72.140,00, representando um desconto aproximado de 15,87% do valor autorizado, o que demonstra vantajosidade para a Administração.

## 5. Abertura da Documentação de Habilitação

Concluída a negociação verbal, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa ARREMATANTE, rubricando todas as folhas juntamente com a equipe de apoio e disponibilizando-as ao representante presente para conferência. Diante da necessidade de análise técnica dos documentos de habilitação o pregoeiro resolveu suspender a sessão e julgar os documentos em momento posterior, e publicará o resultado no sítio eletrônico da entidade.

Indagado, o licitante presente nada requereu a registrar em ata.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai por ele assinada, bem como pelos membros da equipe de apoio e representante da empresa presente.

Mossoró/RN, 25 de março de 2026.

  
Rondiney da Silva Rosemiro  
Pregoeiro

  
Luciana Ramos Feitosa da Silveira  
Membro da equipe de apoio

  
George Augusto Alves da Costa  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTE:**

  
JOSE AVAILTON DA CUNHA EIRELI  
J. A. da C.